## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## PORTARIA N° 4148, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. RICARDO VIRANDO, regularmente aprovado no concurso público n° 01/2012, para o emprego público permanente de PROCURADOR JURÍDICO, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de RICARDO VIRANDO, CPF/MF n° 200.082.338-61, RG N° 22.417.584-1, residente e domiciliado na cidade de Bauru – SP, aprovado no Concurso Público n° 01/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o EMPREGO PERMANENTE DE PROCURADOR JURÍDICO.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL